



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva
Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PE CEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254
CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03
www.cvpombos.pe.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2025

Dispõe sobre a suspensão do expediente no âmbito da Câmara Municipal de Pombos no dia 21 de novembro de 2025, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMBOS, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa interna;

CONSIDERANDO que não haverá expediente na data mencionada em razão de ajustes institucionais previamente definidos;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Pombos na sexta-feira, dia 21 de novembro de 2025.

Art. 2º Durante o período de suspensão, ficam mantidos os serviços essenciais que, por sua natureza, não admitam interrupção.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pombos – PE, 19 de novembro de 2025.


RIVONALDO JOSÉ DE FREITAS ANDRADE
PRESIDENTE


WASHINGTON DA SILVA OLIVEIRA
1º SECRETARIO


JOSÉ AGLAILSON LINO
VICE PRESIDENTE


ALFREDO BATISTA BARBOSA
2º SECRETARIO

“ Por um mundo onde sejamos socialmente iguais, humanamente diferentes e totalmente livres. R. Luxemburgo ”